

TERMO DE REFERÊNCIA MODALIDADE: PRODUTO

I. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO

Projeto de Cooperação Técnica BRA/IICA/09/005 – Educação Ambiental.

II. UNIDADE DEMANDANTE

DEA/SAIC/MMA.

III. ENQUADRAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Essa contratação atende à demanda do Projeto de Cooperação Técnica BRA/IICA/09/005, e se enquadra no **Objetivo Imediato 1**: “Planejar os processos formativos para educadores ambientais, lideranças comunitárias e gestores públicos no contexto rural, no âmbito dos programas de revitalização da bacia hidrográfica da Bacia do São Francisco, do Plano de Controle do Desmatamento da BR 163 e do Plano Nacional de Gerenciamento Costeiro”. **Resultado 1.4**: Conteúdo técnico de educação à distância elaborado, de acordo com os princípios do desenvolvimento rural sustentável e da educação ambiental, para o desenvolvimento de capacidades dos gestores públicos do MMA e vinculadas, gestores estaduais e municipais, agricultores familiares e educadores ambientais.

IV. OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

Este termo de referência destina-se à contratação de um consultor para avaliação metodológica da experiência didática dos cursos PNC e desenvolvimento da revisão de materiais didáticos-instrucionais de formação e capacitação de educadores, gestores ambientais, conselheiros e demais atores estratégicos para agenda ambiental nas três esferas federativas, envolvendo atividades presenciais e a distância.

V. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Para o alcance do direito a um meio ambiente ecologicamente equilibrado para as presentes e futuras gerações é imprescindível a participação da coletividade e, mormente, do poder público. Quanto a esse último, torna-se necessária a melhoria de resultados, com vistas a aumentar a eficiência, eficácia e efetividade da gestão ambiental. Uma importante estratégia é a qualificação do corpo técnico dos órgãos de meio ambiente. Nesse âmbito, destacam-se as atuações do Programa Nacional de Capacitação de Gestores Ambientais (PNC), do Departamento de Coordenação do SISNAMA- DSIS.

Em 2005, foi instituído o PNC, a partir de uma demanda da I Conferência Nacional de Meio Ambiente. A ideia de se criar o Programa surgiu com a necessidade de haver uma estratégia nacional de capacitação de gestores locais, visando gerenciar melhor essas ações realizadas no âmbito do Ministério do Meio Ambiente (MMA) e vinculadas.

O PNC foi criado para atender aos anseios dos estados e municípios, em uma estratégia duradoura. Seu objetivo principal é o de capacitar gestores, servidores e técnicos ambientais, com vistas a ampliar a compreensão do Sistema Nacional de Meio Ambiente (SISNAMA) e seu fortalecimento. Busca também a consolidação da gestão ambiental compartilhada, que envolve a responsabilização das três esferas de governo: federal, estadual e municipal.

De sua implementação até hoje, o PNC passou por dois momentos distintos: o primeiro refere-se a cursos realizados de modo presencial e que versavam sobre temas ligados à estruturação dos sistemas municipais de meio ambiente (PNC Básico Estruturante); o segundo, por cursos semipresenciais, via internet, na Plataforma Moodle de Ensino a Distância, com temas específicos, realizados em parceria com outras secretarias do MMA (PNC a distância). Desde sua criação, o

Programa capacitou aproximadamente 12 mil gestores e técnicos, beneficiando mais de 2 mil municípios.

Na primeira fase, foram realizados cursos em 14 estados, por meio de convênios. Na segunda fase, a partir de 2007, passaram a ser realizados cursos semipresenciais, com temas, tais como: gestão integrada de resíduos sólidos, licenciamento ambiental básico e com foco em estações de tratamento de esgotos e aterros sanitários, além de regularização ambiental em propriedades rurais.

Entre os materiais didáticos produzidos no âmbito de atuação do PNC está o denominado Kit PNC, que é composto por 5 volumes de Cadernos de Formação, que tratam da estruturação da gestão ambiental municipal. Tais cadernos são considerados por alunos, coordenadores e professores um recurso didático de ótima qualidade, tendo uma ampla aceitação. Entretanto, considerando seu ano de publicação, 2006, carece de revisão dos conteúdos neles inseridos, visando à atualização da legislação vigente e a inserção de novas temáticas prioritárias para o MMA.

A este cenário, acrescenta-se a recente inserção do Programa Brasil + 20 ao DSIS. Esse Programa tem por objetivo a implementação de um processo de planejamento intersetorial e interfederativo, que promova o repensar das realidades locais e regionais e o desenvolvimento de metas e projetos que alavanquem uma política nacional para o desenvolvimento sustentável dos municípios brasileiros. Desta forma busca-se contribuir para o cumprimento da missão do MMA que traz a necessidade de inserção do desenvolvimento sustentável na formulação e na implementação de políticas públicas, de forma transversal e compartilhada, participativa e democrática, em todos os níveis e instâncias de governo e sociedade. O Programa tem um forte componente de capacitação como um de seus eixos de atuação, estabelecendo absoluta aderência e sinergia aos propósitos do PNC.

Considerando ainda um quadro que revela uma fraca estruturação dos órgãos ambientais, especialmente dos municípios, as demandas identificadas na área de capacitação de técnicos e gestores, a experiência do PNC, além da ausência no quadro funcional do MMA de profissionais com o perfil necessário, propõem-se a contratação de pessoa física para a realização de consultoria para revisão dos cinco volumes dos Cadernos de Formação, Kit PNC, e a elaboração de conteúdos instrucionais do Programa Brasil + 20.

Objetiva-se com isso a retomada dos cursos focando a estruturação institucional e o fortalecimento da gestão ambiental municipal, com perspectiva à sustentabilidade socio-ambiental-territorial já contemplando a transição dos objetivos do Desenvolvimento do Milênio (ODM) para os Objetivos do Desenvolvimento sustentável (ODS). A disseminação de conhecimentos e a reflexão acerca de assuntos visam à melhoria da gestão ambiental pública e a superação de alguns gargalos identificados na esfera de atuação do MMA.

VI. PRODUTOS OU RESULTADOS ESPERADOS

Produto 1: Documento técnico contendo a revisão, organização e desenvolvimento de conteúdos do Caderno de Formação 1 do Kit PNC, que trata da Política Nacional de Meio Ambiente incluindo a importância de sua interface com outras políticas setoriais;

Produto 2: Documento técnico contendo a revisão, organização e desenvolvimento de conteúdos do Caderno de Formação 2, que trata da estruturação do Sistema Municipal de Meio Ambiente; e 3, que aborda o planejando e a intervenção ambiental no município de forma integrada e iteradora com vista à sustentabilidade;

Produto 3: Documento técnico contendo avaliação metodológica da experiência didática dos cursos PNC, em três estados indicados pela contratante.

Produto 4: Documento técnico contendo a revisão, organização e desenvolvimento de conteúdos do Caderno de Formação 4, que trata dos instrumentos da gestão ambiental municipal e os demais instrumentos de gestão territorial local e regional; e 5, que aborda os recursos para a gestão ambiental municipal;

Produto 5: Documento técnico contendo organização e desenvolvimento de conteúdos instrucionais referentes ao Programa Brasil + 20, novo Caderno 6, do Kit PNC, com os temas: Elaboração de Diretrizes, Metas e Indicadores e Elaboração e Gerenciamento de Projetos Finalísticos.

Observações:

A entrega do produto deverá ser feita em 3 (três) vias físicas e em meio digital (CD/Rom).

O formato de apresentação do Relatório Final deverá estar de acordo com o “**Manual para apresentação de relatórios técnicos, produtos e consultoria**” (disponível para download no seguinte endereço: <http://www.iica.org.br/IICAPROJ/documentos/Manual-ApresentacaoRelatorios.pdf>).

VII. ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS

Atividades que devem ser desenvolvidas durante a vigência do contrato:

- Realizar reuniões periódicas com a equipe do Departamento de Educação Ambiental- DEA e Departamento de Coordenação do SISNAMA- DSIS, com a Comissão Intersetorial de Educação Ambiental do MMA – CISEA, e outras unidades do MMA, com o objetivo de desenvolver o trabalho participativo e recolher subsídios e recomendações;
- Coletar informações por meio de estudos de documentos internos e externos do MMA relativos ao objeto, realização de reuniões e consultas aos departamentos e coordenações do MMA e vinculadas; e
- Providenciar e disponibilizar relatórios e informações sobre as atividades realizadas para a equipe do DEA/SAIC/MMA e do DSIS/SECEX, quando solicitado.

Para o desenvolvimento dos produtos 1, 2, 4 e 5:

- i. Definir uma estratégia pedagógica para revisão e elaboração de conteúdos, considerando o objetivo educacional, as unidades de aprendizagem como determinantes para o aprimoramento de competências cognitivas e a interdisciplinaridade temática.
- ii. Analisar o material didático a ser revisado tendo em vista a estratégia pedagógica e outras orientações das equipes do DEA e DSIS (exceto produto 5).
- iii. Pesquisar e analisar em materiais institucionais e outros indicados os conteúdos relacionados aos temas abordados e a serem inseridos.
- iv. Compilar e sintetizar o resultado das pesquisas e análises.
- v. Redigir e consolidar os textos.

Para o desenvolvimento do produto 3:

- i. Definir estratégia para a avaliação metodológica da experiência didática do PNC, de modo a indicar as contribuições geradas pelo Programa para a estruturação da gestão ambiental municipal, bem como demais aspectos positivos e negativos;
- ii. Realizar mapeamento das ações do PNC, apontando sua abrangência e capilaridade;
- iii. Levantar, analisar e sistematizar dados e informações, por meio de aplicação de questionários e entrevistas padrão, em atores do processo ensino-aprendizagem;
- iv. Elaborar documento com a sistematização dos dados e informações, apontando contribuições e melhorias.

Os textos de todos os produtos devem ser redigidos conforme as características gerais descritas a seguir:

- A abordagem deve estar em sintonia com o Plano Político Pedagógico do MMA, em fase de elaboração.
- A linguagem deve ser clara e coerente com o objetivo educacional, de fácil compreensão, adequada ao público alvo (bastante heterogêneo em termos de conhecimento, de compreensão do sistema e de forma de se comunicar), fazer uso de exemplos e metáforas, dialogar com o leitor e manter a identidade institucional;
- A abordagem dos conteúdos deve contemplar a simplicidade na comunicação, a clareza de conceitos e a praticidade, objetivando motivar o público beneficiado a assumir uma postura proativa (competência cognitiva da aplicação);
- Os conteúdos deverão apontar para a necessidade de uma visão eco-sistêmica e interdisciplinar, promovendo sempre uma visão integrada do território e a compreensão sobre a interrelação entre um tema e outro;
- Os conteúdos devem estar contextualizados no âmbito dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável considerando a transição dos ODM em 2015;
- A diversidade das realidades institucionais, políticas, econômicas, geográficas e culturais dos municípios e regiões brasileiras devem ser consideradas conceitualmente na elaboração dos conteúdos, de forma possibilitar a sua aplicabilidade nestas diferentes realidades;
- A organização das unidades de aprendizagem deve contemplar recomendações, indicações de onde obter maiores informações, conexões externas e internas ao texto. Deve ainda prever o uso de caixas de textos, quadros e esquemas, glossários e siglas, exercícios de fixação e resumo final, além de uma formatação com significados importantes em negrito, itálico ou sublinhado;
- Os textos devem ser redigidos conforme o Novo Acordo Ortográfico, em editor de texto word, de modo que cada caderno tenha a mesma proporção de número de páginas, totalizando todos eles até 200 páginas, com a seguinte formatação: espaço simples, fonte Times New Roman, tamanho 12, margem esquerda 3.0 cm, direita 2.0 cm, superior 3.0 cm e inferior 2.0 cm.

VIII. PERFIL PROFISSIONAL

Superior completo nas áreas de Jornalismo, Letras, Pedagogia, Economia, Engenharias, Ciências Naturais e da terra, Arquitetura, Geografia, Ciências Sociais, Educação, Biologia ou áreas afins, com experiência nos seguintes requisitos:

- I. Ações/projetos de formação e capacitação de gestores e/ou educadores ambientais;
- II. Elaboração de planos de capacitação ou educação;
- III. Ações/projetos que envolvam o domínio da legislação federal e a estrutura do SISNAMA, bem como a política ambiental em suas diversas interfaces, tais como com a política agrária, territorial e urbana;
- IV. Elaboração e publicação de textos técnicos, didáticos e institucionais.

IX. PRAZO DE DURAÇÃO DO CONTRATO

A vigência do contrato será de 180 dias, a contar da data da assinatura do contrato.

X. VALOR TOTAL DO CONTRATO

O valor da consultoria será de R\$ 56.850,00 (cinquenta e seis mil oitocentos e cinquenta reais), sendo 48.000,00 (quarenta e oito mil reais) referente ao pagamento dos produtos, e R\$ 8.850,00 (oito mil oitocentos e cinquenta reais), referentes aos gastos com passagens e diárias.

XI. INSUMOS

Os insumos, tais como hospedagem e passagens aéreas, para o desenvolvimento das atividades previstas no presente termo de referência são de responsabilidade do contratado.

Conforme Portaria nº 162, de 25 de junho de 2008, Item II do Art. 1º – os prestadores de serviço contratados pelos projetos na modalidade produto, conforme Decreto 5.151/2004 e Portaria nº 717/2006 do MRE, deverão incluir nos seus custos totais, parcela destinada à cobertura dos gastos decorrentes dos seus respectivos deslocamentos.

XII. CRONOGRAMA DE ENTREGA DOS PRODUTOS E FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em 5 (cinco) parcelas, a serem pagas segundo indicação abaixo e mediante a entrega dos produtos devidamente aprovados pela Direção do Projeto e pelo IICA.

Descrição (produto/resultado)	Data prevista para entrega do produto	Valor (R\$)
Produto 1: Documento técnico contendo a revisão, organização e desenvolvimento de conteúdos dos Cadernos de Formação 1 (Política Nacional de Meio Ambiente), do Kit PNC.	30 dias após assinatura do contrato	20% do valor do contrato
Produto 2: Documento técnico contendo a revisão, organização e desenvolvimento de conteúdos do Caderno de Formação 2 (Como Estruturar o Sistema Municipal de Meio Ambiente) e 3 (Planejando a Intervenção Ambiental no Município), do Kit PNC.	60 dias após assinatura do contrato	20% do valor do contrato
Produto 3: Documento técnico contendo avaliação metodológica da experiência didática dos cursos PNC, em três estados indicados pela contratante.	90 dias após assinatura do contrato	20% do valor do contrato
Produto 4: Documento técnico contendo a revisão, organização e desenvolvimento de conteúdos do Caderno de Formação 4 (Instrumentos da Gestão Ambiental Municipal) e 5 (Recursos para a Gestão Ambiental Municipal), do Kit PNC.	120 dias após assinatura do contrato	20% do valor do contrato
Produto 5: Documento técnico contendo organização e desenvolvimento de conteúdos instrucionais referentes ao Programa Brasil + 20, novo Caderno 6, do Kit PNC, com os temas: Elaboração de Metas e Indicadores e Elaboração e Gerenciamento de Projetos Finalísticos.	180 dias após assinatura do contrato	20% do valor do contrato

XIII – PREVISÃO DE VIAGENS

Estão previstas três viagens aos estados designados pela contratada para execução do Produto 3; além de três viagens a Brasília para a realização de reuniões técnicas, nesse último caso, se o contratado não residir nessa cidade.

Localidade	Estimativa de gastos com Passagens (ida e volta)	Estimativa de gastos com diárias	
		Número de diárias	Valor total (Hospedagem e adicional de deslocamento)
A ser designada.	R\$ 1.025,00	2	500,00
A ser designada.	R\$ 1.025,00	2	500,00
A ser designada.	R\$ 1.025,00	2	500,00
Brasília	R\$ 1.025,00	1,5	400,00
Brasília	R\$ 1.025,00	1,5	400,00
Brasília	R\$ 1.025,00	1,5	400,00
SUBTOTAL	R\$ 6.125,00	10,5 diárias	R\$ 2.700,00
TOTAL	R\$ 8.850,00		

OBS: O valor de referência das diárias foi fundamentado no Manual "Diárias e Passagens – perguntas e respostas", Edição Revisada – 2012, da Controladoria Geral da União (CGU), Secretaria Federal de Controle Interno, adotando-se a média de R\$ 200,00 mais um adicional de deslocamento de R\$ 100,00.

O valor de referência das passagens é referente à média nacional segundo tabela 1 anexada ao final deste termo de referência. No caso do consultor residir em Brasília os valores referentes às despesas de passagens e diárias deverão ser devolvidos ou utilizados no âmbito da consultoria.

XIV – RESPONSÁVEL TÉCNICO PARA O ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES E CUMPRIMENTO DO CRONOGRAMA DE ENTREGA DOS PRODUTOS

Nilo Sérgio de Melo Diniz - Diretor do Departamento de Educação Ambiental.

XV – FONTE DE FINANCIAMENTO

Os recursos demandados nesta Consultoria são oriundos do Ministério do Meio Ambiente, repassados ao Projeto de Cooperação Técnica – BRA/IICA/09/005.

XVI – CRITERIOS DE AVALIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

PROCEDIMENTOS:

O candidato deverá manifestar interesse no link - <http://www.iica.int/Esp/regiones/sur/brasil/Paginas/Editais.aspx>, clicando no botão “Sistema Unificado de Editais PF” e “Desejo Participar” pertinente ao processo deste Termo de Referência. Em seguida, deverá encaminhar um envelope lacrado, com o nome do remetente contendo **Curriculum Vitae, comprovantes curriculares e proposta técnica (tendo como referência o plano de trabalho apresentado no Item XVII)**.

Deve constar na frente do envelope o seguinte título:

“Edital 054/2014 – Avaliação metodológica, revisão e elaboração de material didático-PNC”

A proposta técnica e o curriculum vitae devem ser encaminhados para o seguinte endereço:

Esplanada dos Ministérios, Bloco B, 9º andar, Sala 903-A, Gabinete da SAIC
CEP: 70.068-900 – Brasília/DF.

O procedimento de avaliação das propostas será por meio de: avaliação da proposta técnica, análise curricular e entrevista.

1. Avaliação da proposta técnica

Deverá ser encaminhada proposta técnica contendo a estratégia pedagógica para revisão e elaboração de conteúdos, tendo por base os Cadernos de Formação do Kit PNC, disponível no formato pdf, no seguinte endereço eletrônico:

<http://mma.gov.br/publicacoes/governanca-ambiental/category/114-capacitacao-de-gestores>

2. Análise do Curriculum Vitae

Será exigida a apresentação dos seguintes comprovantes:

- a) itens referentes à Formação Acadêmica - somente serão aceitos comprovantes relativos a cursos reconhecidos pelo Ministério da Educação ou instituição governamental internacional similar;
- b) itens correspondentes à Experiência Profissional Demonstrável - serão aceitos declaração do empregador, contratos de trabalho e tempo demonstrável em carteira de trabalho.

A análise do Curriculum Vitae será realizada para certificação dos itens exigidos no edital de seleção: tempo de experiência e requisito para desenvolvimento das atividades, de acordo com os critérios e pontuação abaixo.

Fator	Requisitos	Pontuação
Formação acadêmica na área de educação, capacitação e/ou formação ou meio ambiente.	Doutorado	9
	Mestrado	7
	Especialização	5
	Graduação nas áreas de Jornalismo, Letras, Pedagogia, Economia, Engenharias, Ciências Naturais e da terra, Arquitetura, Geografia, Ciências Sociais, Educação, Biologia ou áreas afins.	Eliminatório
Experiência em ações/projetos de formação e capacitação de gestores e/ou educadores ambientais.	A partir de 8 anos	10
	De 06 a 08 anos	8
	De 03 a 05 anos	6
	De 01 a 02 anos	4
Experiência em elaboração de planos de capacitação ou educação.	A partir de 8 anos	10
	De 06 a 08 anos	8

Fator	Requisitos	Pontuação
	De 03 a 05 anos	6
	De 01 a 02 anos	4
Experiência em ações/projetos que envolvam o domínio da legislação federal e a estrutura do SISNAMA, bem como a política ambiental em suas diversas interfaces, tais como com a política agrária, territorial e urbana.	A partir de 8 anos	10
	De 06 a 08 anos	8
	De 03 a 05 anos	6
	De 01 a 02 anos	4
Experiência em elaboração e publicação de textos técnicos, didáticos e institucionais.	Número de documentos (1 ponto por documento)	Pontuação máxima - 11
TOTAL		50

3. Entrevista

Será realizada entrevista com os candidatos que obtiveram um mínimo de **20** pontos, na análise do currículum vitae, para avaliação dos conhecimentos e complementação das informações, de acordo

Parâmetros	critérios e pontuação a seguir:	Pontuação máxima por critério
Análise da Entrevista		
A. Capacidade de estruturar uma estratégia pedagógica para implementação da revisão e elaboração de conteúdos.		15
B. Atuação com educação ambiental e/ou capacitação.		10
C. Atuação com políticas públicas.		10
D. Condições profissionais de realizar diferentes diálogos com as unidades do MMA e vinculadas.		10
E- Demonstração de domínio e da integração dos diversos conteúdos.		15
Pontuação Máxima – Total		60

As propostas/candidaturas serão julgadas por um Comitê de Seleção nomeado pela respectiva Unidade Executora. Somente serão avaliadas propostas apresentadas por candidatos (as) que sejam considerados (as) habilitados(as), isto é, que atendam aos requisitos mínimos estipulados e que suas propostas apresentem coerência com o objeto solicitado no Termo de Referência.

XVII – PLANO DE TRABALHO¹ (orientador para elaboração da estratégia pedagógica para avaliação metodológica da experiência didática dos cursos PNC, revisão e elaboração de conteúdos)

Produto	Atividades	Prazo	
		Início	Término
Produto 1 - Documento técnico contendo a revisão, organização e desenvolvimento de conteúdos do Caderno de Formação 1 (Política Nacional de Meio Ambiente), do Kit PNC.	1-Definir uma estratégia pedagógica para revisão e elaboração de conteúdos.	1 dia após a assinatura do contrato	5 dias após a assinatura do contrato
	2-Analisar o material didático a ser revisado tendo em vista a estratégia pedagógica e outras orientações das equipes do DEA e DSIS.	1 dia após a assinatura do contrato	5 dias após a assinatura do contrato
	3-Pesquisar e analisar em materiais institucionais e outros indicados os conteúdos relacionados aos temas abordados e a serem inseridos.	6 dias após a assinatura do contrato	10 dias após a assinatura do contrato
	4-Compilar e sintetizar o resultado das pesquisas e análises.	11 dias após a assinatura do contrato	15 dias após a assinatura do contrato
	5-Redigir e consolidar textos, conforme as características.	16 dias após a assinatura do contrato	30 dias após a assinatura do contrato
Produto 2 – Documento técnico contendo a revisão, organização e desenvolvimento de conteúdos do Caderno de Formação 2 (Como Estruturar o Sistema Municipal de Meio Ambiente) e 3 (Planejando a Intervenção Ambiental no Município), do Kit PNC.	1-Definir uma estratégia pedagógica para revisão e elaboração de conteúdos.	31 dias após a assinatura do contrato	35 dias após a assinatura do contrato
	2-Analisar o material didático a ser revisado tendo em vista a estratégia pedagógica e outras orientações das equipes do DEA e DSIS.	31 dias após a assinatura do contrato	35 dias após a assinatura do contrato
	3-Pesquisar e analisar em materiais institucionais e outros indicados os	36 dias após a assinatura do contrato	40 dias após a assinatura do contrato

¹

Para melhor aproveitamento dos resultados, as atividades do Produto 3 ocorrerão simultaneamente à realização dos produtos 1, 2 e 4..

	conteúdos relacionados aos temas abordados e a serem inseridos.		
	4-Compilar e sintetizar o resultado das pesquisas e análises.	41 dias após a assinatura do contrato	50 dias após a assinatura do contrato
	5-Redigir e consolidar textos, conforme as características.	51 dias após a assinatura do contrato	60 dias após a assinatura do contrato
Produto 3 - Documento técnico contendo avaliação metodológica da experiência didática dos cursos PNC, em três estados indicados pela contratante.	1- Definir estratégia para a avaliação metodológica da experiência didática do PNC, de modo a indicar as contribuições geradas pelo Programa para a estruturação da gestão ambiental municipal, bem como demais aspectos positivos e negativos;	1 dias após a assinatura do contrato	10 dias após a assinatura do contrato
	2-Realizar mapeamento das ações do PNC, apontando sua abrangência e capilaridade;	11 dias após a assinatura do contrato	30 dias após a assinatura do contrato
	3-Levantar, analisar e sistematizar dados e informações, por meio de aplicação de questionários e entrevistas padrão, em atores do processo ensino-aprendizagem;	31 dias após a assinatura do contrato	75 dias após a assinatura do contrato
	4-Elaborar documento com a sistematização dos dados e informações, apontando contribuições e melhorias.	76 dias após a assinatura do contrato	90 dias após a assinatura do contrato
Produto 4 - Documento técnico contendo a revisão, organização e desenvolvimento de conteúdos do Caderno de Formação 4 (Instrumentos da Gestão Ambiental Municipal) e 5 (Recursos para a Gestão Ambiental Municipal), do Kit PNC.	1-Definir uma estratégia pedagógica para revisão e elaboração de conteúdos.	91 dias após a assinatura do contrato	95 dias após a assinatura do contrato
	2-Analisar o material didático a ser revisado tendo em vista a estratégia pedagógica e outras orientações das equipes do DEA e DSIS.	91 dias após a assinatura do contrato	95 dias após a assinatura do contrato
	3-Pesquisar e analisar em materiais institucionais e outros indicados os conteúdos relacionados	96 dias após a assinatura do contrato	100 dias após a assinatura do contrato

Produto 5 - Documento técnico contendo organização e desenvolvimento de conteúdos instrucionais referentes ao Programa Brasil + 20, novo Caderno 6, do Kit PNC, com os temas: Elaboração de Metas e Indicadores e Elaboração e Gerenciamento de Projetos Finalísticos.	aos temas abordados e a serem inseridos.		
	4-Compilar e sintetizar o resultado das pesquisas e análises.	111 dias após a assinatura do contrato	115 dias após a assinatura do contrato
	5-Redigir e consolidar textos, conforme as características.	116 dias após a assinatura do contrato	120 dias após a assinatura do contrato
	1-Definir uma estratégia pedagógica para revisão e elaboração de conteúdos.	121 dias após a assinatura do contrato	130 dias após a assinatura do contrato
	2-Pesquisar e analisar em materiais institucionais e outros indicados os conteúdos relacionados aos temas abordados e a serem inseridos.	131 dias após a assinatura do contrato	150 dias após a assinatura do contrato
	3-Compilar, sintetizar o resultado das pesquisas e análises e apresentar prévia do documento final.	151 dias após a assinatura do contrato	160 dias após a assinatura do contrato
	4-Redigir e consolidar textos, conforme as características.	161 dias após a assinatura do contrato	180 dias após a assinatura do contrato

Anexo I

A análise do Curriculum Vitae será realizada para certificação dos itens exigidos no edital de seleção. Especifique o tipo de documento comprovatório apresentado e sua respectiva pontuação, conforme indicado no item dois (02) desse edital.

Fator	Tipo/descrição do comprovante	Pontuação
Formação acadêmica na área de educação ambiental, capacitação e/ou formação		
Experiência em ações/projetos de formação e capacitação de gestores e/ou educadores ambientais		
Experiência em produção de material didático (Observação.: Os pontos não são conferidos cumulativamente. Assim, contabilizam-se tão somente os pontos referentes ao maior tempo de experiência.)		
Experiência em elaboração, implementação e avaliação de políticas públicas. (Observação.: Os pontos não são conferidos cumulativamente. Assim, contabilizam-se tão somente os pontos referentes ao maior tempo de experiência.)		
Experiência em participação em espaços e estruturas educadoras de educação ambiental em gestão de recursos hídricos (ex. órgãos gestores, comitês de bacia hidrográfica, colegiados de recursos hídricos, salas verdes, coletivos educadores, coletivos jovens, centros de educação Ambiental, etc)		
Experiência em elaboração de documentos técnicos e publicações		

Fator	Tipo/descrição do comprovante	Pontuação
relacionados à área de capacitação e/ou educação ambiental TOTAL		